

**Esclarecimento 1** – “7.1.4. Qualificação Técnica: 7.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por órgão da administração pública ou empresa privada que comprove ter fornecido licenças do software Adobe Creative Cloud.”

Entendemos que ao apresentar Atestado(s) de capacidade técnica emitido por órgão da administração pública ou empresa privada que comprove ter fornecido licenças do software **Autocad**, atenderemos ao edital.

**Esclarecimento 2** – “12. Estimativas do valor da contratação”

Existe divergência de informações entre o edital (25.387,25), o Estudo Técnico (18.300,00 ) e a plataforma (19.720,33).

Entendemos o descrito no item 11.9. “Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. “ estamos corretos em nosso entendimento?

Aguardamos a breve resposta.

Atenciosamente,

## **Resposta**

Boa tarde! Quanto aos questionamentos:

1. Entendemos que ao apresentar Atestado(s) de capacidade técnica emitido por órgão da administração pública ou empresa privada que comprove ter fornecido licenças do software **Autocad**, atenderemos ao edital? Sim.

2 . Entendemos o descrito no item 11.9. “Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. “ estamos corretos em nosso entendimento? Considere o valor total do edital - R\$ 98.601,65 (noventa e oito mil seiscentos e um real e sessenta e cinco centavos).